



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

**ERRATA**

ERRATA da Resolução Nº 60/2022-CONSUP/IFAL, de 18/2/2022, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, as alterações na Resolução nº 43/2021- CONSUP/IFAL, de 5 de outubro de 2021.

**ONDE SE LÊ:**

...

a) Art. 7º. A avaliação de desempenho dos/as docentes do Ifal será efetuada através do preenchimento de um formulário específico (anexo I) para cada grupo citado no § 2º do Art. 3º, contendo informações relativas aos fatores, de acordo com a especificidade:

- I. Assiduidade;
- II. Responsabilidade;
- III. Desempenho didático;
- IV. Produção e experiência acadêmico-profissional;
- V - Descontos/penalidades;
- V. Qualificação profissional.

**LEIA-SE:**

...

a) Art. 7º. A avaliação de desempenho dos/as docentes do Ifal será efetuada através do preenchimento de um formulário específico (anexo I) para cada grupo citado no § 2º do Art. 3º, contendo informações relativas aos fatores, de acordo com a especificidade:

- I. Assiduidade;
- II. Responsabilidade;
- III. Desempenho didático;
- IV. Produção e experiência acadêmico-profissional;
- V. Descontos/penalidades;
- VI. Qualificação profissional.

Em 24/2/2022.  
Secretaria dos Órgãos Colegiados do Ifal.